
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 878/2010 de 7 de Setembro de 2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e das alíneas *b*) e *c*) do artigo 4.º, ambos do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Rodrigo de Almeida e Silva Borges uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 7.323,75 (sete mil trezentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso de Piloto de Linha Aérea de Avião, ministrado pela Escola de Aviação Aerocondor – Gestair Flying Academy, em Cascais, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

26 de Agosto de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.